



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA Nº 010/2025

(PROJETO DE LEI Nº 085/2025 - LOA – 2026)

Prezada Senhora,
MARCIA GRACIELA LUFT
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **SANCLER DA SILVA SANTAREM** – PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual nº 011/2025 ao Projeto de Lei Ordinário nº 085/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

DESTINAÇÃO DA EMENDA: Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Canarana-MT - CNPJ nº: 23.735.151/0001-93, Rua Tenente Portela, 328, Centro CEP: 78.640-000.

Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual	☐ Impositiva de Bancada
	☐ Aditiva	☐ Substitutiva
	☐ Modificativa	☐ Supressiva

Justificativa:

A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade fortalecer as ações de segurança pública no município de Canarana – MT em específico o Policiamento em área Rural, por meio do aparelhamento e apoio estrutural à 5ª Companhia de Polícia Militar, através do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG).

A aquisição de uniformes e equipamentos operacionais visa proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares, contribuindo para o desempenho eficiente das atividades de patrulhamento, prevenção e enfrentamento da criminalidade. O fornecimento de itens adequados e padronizados também reforça a disciplina, a identidade institucional e a imagem de credibilidade da corporação perante a comunidade.

O apoio material ao CONSEG se justifica por seu papel essencial na integração entre a sociedade civil e os órgãos de segurança pública, permitindo que recursos sejam aplicados de forma transparente, participativa e voltada às demandas reais do município.

Com essa iniciativa, espera-se ampliar a capacidade operacional da Polícia Militar, fortalecer as ações de policiamento ostensivo e promover maior sensação de segurança à população de Canarana, em consonância com as políticas públicas de segurança e cidadania do nosso município de Canarana e do Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

RESUMO DA EMENDA

(+) ADICIONAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	03	SEC. MUNICIPAL DE ADM E SERVIÇOS GERAIS	
Unidade Orçamentaria:	03.01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ação:	2.089	APOIO AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	
Natureza da Despesa Cód.: 18	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	158.000,00
(+) Emenda:		R\$	30.000,00
Valor Proposto:		R\$	188.000,00

(-) ANULAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	03	SEC. MUNICIPAL DE ADM E SERVIÇOS GERAIS	
Unidade Orçamentaria:	03.01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ação:	2.090	MANUT. DAS ATIV. ADM. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
Natureza da Despesa Cód.: 17	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	5.399.000,00
(-) Emenda:		R\$	30.000,00
Valor Proposto:		R\$	5.369.000,00

Canarana – MT, 04 de novembro de 2025.

SANCLER DA SILVA SANTAREM
Vereador/PSD